

ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA / FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

A ENSP oferece Estágio de Pós-Doutorado nos programas de: [Epidemiologia em Saúde Pública](#), [Saúde Pública](#), [Saúde Pública e Meio Ambiente e Bioética](#), [Ética Aplicada e Saúde Coletiva](#).

Informações: Contatar diretamente Coordenação do Programa ao qual pretende se candidatar:

Epidemiologia em Saúde Pública - Tel.: (21) 2598-2941 – posgrad-epi@ensp.fiocruz.br

Saúde Pública - Tel.: (21) 2598-2551 / 2552 – posgrad-sp@ensp.fiocruz.br

Saúde Pública e Meio Ambiente - Tel.: (21) 2598-2546 – posgrad-spma@ensp.fiocruz.br

Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – tel.: (21) 2598-9276 – ppgbios2010@gmail.com

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – sala 314

21041-210 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ

Fax: (21) 2590-9110

NORMATIZAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO ENSP/FIOCRUZ

I. Quanto ao supervisor

- Ser docente permanente nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ENSP.
- Ser membro do Colégio de Doutores com participação acadêmica ativa nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ENSP.
- Ter orientado pelo menos um aluno de doutorado com tese defendida.
- Estar vinculado a uma linha de pesquisa da Escola em área do conhecimento definida e compatível com projeto a ser desenvolvido pelo pesquisado pós-doutor.
- Ser Coordenador de Projeto de Pesquisa.

II. Quanto ao pesquisador interessado no Pós-Doutorado

- Deverá apresentar *curriculum vitae*, diploma de conclusão do Doutorado e projeto com plano de trabalho detalhado indicando atividades que pretende desenvolver na ENSP durante o pós-doutorado.
- Deverá apresentar produção científica nos últimos dois anos, na forma de artigos científicos, capítulos de livro ou livros. Os candidatos devem enviar cópias das publicações consideradas mais relevantes.
- Deverá apresentar documentação evidenciando a disponibilidade de subvenção financeira para custear sua permanência no Rio de Janeiro.
- Deverá ser, preferencialmente, egresso de programa de doutorado diverso daquele no qual pretende realizar o pós-doutorado.

III. Quanto à aprovação do estágio de pós-doutorado

- Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que o candidato pretende se inserir analisar a documentação apresentada pelo candidato e emitir parecer sobre a aceitação ou não do mesmo, com anuência, por escrito, do supervisor.

IV. Quanto ao período de pós-doutorado

- Deverá participar regularmente das atividades da pós-graduação da ENSP, incluindo Seminários e ciclos de debates.
- Por ocasião do término do Pós-Doutorado, deverá apresentar à Coordenação de Pós-Graduação da ENSP produto final, na forma de relatório de atividades, indicando produção científica e docente.
- Todas as publicações oriundas do Pós-doutorado deverão mencionar a ENSP como local de realização.

- O período de pós-doutorado deve ser no mínimo de 06 meses e no máximo de 24 meses, podendo se estender a depender das regras da agência de fomento.

V. Essas cláusulas somente poderão ser alteradas com a aprovação unânime de uma reunião da Comissão Geral de Pós-Graduação (CGPG).

Observações:

1. A ENSP não oferece bolsas de pós-doutorado.
2. Cabe ao candidato concorrer a bolsas de pós-doutorado junto às agências de fomento e nos editais institucionais, podendo ou não obter o benefício.
3. A documentação completa deve ser apresentada em três vias, na Secretaria da Coordenação do respectivo Programa.